



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Ao Ilmo. Sr.

RAFAEL RAMOS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Em atendimento ao termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender a Câmara Municipal de Maracanã.

A despesa será consignada à seguinte Dotação orçamentaria do exercício de 2025: Projeto/Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Maracanã, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria.

Maracanã (PA), 07 de janeiro de 2025.

SUIANE DA COSTA CASSEB

Tesoureira da Câmara Municipal de Maracanã